ACÓRDÃO N.7098- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16486 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000079-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7097- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000078-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7096- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16366 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000650-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7095- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16364 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000648-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7094- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16362 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000649-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7093- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15560 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007653-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7092- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14720 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510002938-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7091- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14694 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082013510000083-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7090- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14604 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510002944-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7089- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14550 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000270-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derrogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIEF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2019.

ACÓRDÃO N.7088- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14512 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000055-4).

ACÓRDÃO N.7087- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14510 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000052-0).

ACÓRDÃO N.7086- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14456 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000020-1).

ACÓRDÃO N.7085- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14454 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000023-6).

ACÓRDÃO N.7084- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14452 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000026-0).

ACÓRDÃO N.7083- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14444 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000067-8).

ACÓRDÃO N.7082- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14442 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000029-5).

ACÓRDÃO N.7081- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14440 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000014-7).

ACÓRDÃO N.7080- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14434 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000017-1).

ACÓRDÃO N.7079- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14432 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000046-5).